

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Lei N.º 3.369/2004

De 13 de maio de 2004.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃ PATOENSE À PROMOTORA DE  
JUSTIÇA RHOMEIKA MARIA PORTO  
BEZERRA CAVALCANTI, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA  
PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte  
Lei:

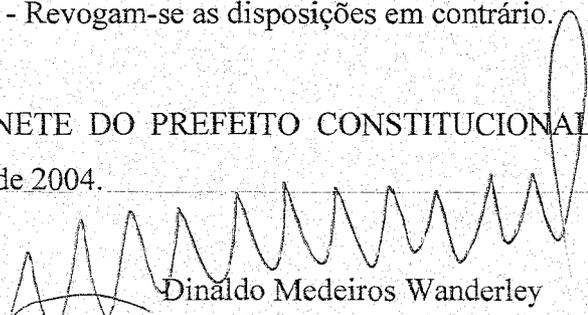
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Patoense à  
promotora de Justiça **RHOMEIKA MARIA PORTO BEZERRA CAVALCANTI**, natural  
de João Pessoa-PB, atualmente exercendo sua função em Patos.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior será concretizada  
em data a ser fixada, após entendimento com a agraciada e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO  
DE PATOS-PB, 13 de maio de 2004.



Dinaldo Medeiros Wanderley  
- Prefeito Constitucional -